



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Direção Regional do Ordenamento e Território e dos
Recursos Hídricos

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2022

QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

Parâmetros	Unidade	PTAJ2D Prainha Água d'Alto								
		3179	3556	3885	4209	4605	5143			
Data de colheita	Data	01/06/2022	20/06/2022	27/06/2022	04/07/2022	18/07/2022	01/08/2022	16/08/2022	22/08/2022	05/09/2022
Hora da Colheita	Hora	11:00	10:10	11:00	11:05	11:25	11:35			
Temperatura do ar	°C	16 °C	21 °C	19 °C	22 °C	23 °C	24 °C			
Temperatura da água	°C	16 °C	20 °C	19 °C	21 °C	22 °C	23 °C			
Enterococos intestinais	NMP / 100 ml	61	<15	<15	<15	<15	<15			
<i>Escherichia coli</i>	NMP / 100 ml	110	<15	<15	<15	<15	<15			
Resíduos de hidrocarbonetos	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Resíduos de alcatrão	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Resíduos de vidro	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Resíduos de plástico	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Resíduos de borracha	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Outros resíduos	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Cianobactérias	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Cnidários	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência			
Classificação da amostra única		Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos	Água própria para banhos			

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2018	EXCELENTE
2019	EXCELENTE
2020	EXCELENTE
2021	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 21/2022, de 28 de março.

ENTIDADE GESTORA:

Município de Vila Franca do Campo



O Diretor Regional do Ordenamento e Território e dos Recursos Hídricos

Emanuel Bruno Teixeira Barcelos